



**Fundação
Cultural**
Serra Talhada



**PREFEITURA DE
Serra Talhada**
CUIDANDO DE VOCÊ

EDITAL DE APOIO AOS BLOCOS DE RUA PARA O CARNAVAL DE SERRA TALHADA-PE - Nº 001/2024

Dispõe sobre apoio aos blocos de rua para o carnaval do Município de Serra Talhada-PE.

A Fundação Cultural de Serra Talhada – PE, por meio do seu Diretor Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que no período de 11 a 21 de Janeiro de 2024, estarão abertas as inscrições para apoio aos blocos de rua para o carnaval do município de Serra Talhada/PE.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste edital o apoio financeiro para manutenção dos blocos de rua, durante o Carnaval de 2024, os quais irão compor a programação cultural dos festejos carnavalescos no município de Serra Talhada/PE.

2. DO INCENTIVO

2.1. O apoio financeiro será distribuído entre os blocos de rua, habilitados e previamente cadastrados junto à Fundação Cultural de Serra Talhada-PE, tendo em vista diferentes categorias elencadas na tabela abaixo, definidas de acordo com o tempo de existência do mesmo e a quantidade de foliões, devidamente comprovadas por meio dos documentos indicados no anexo II do presente

 CASACULTURA@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

PRAÇA SÉRGIO MAGALHÃES, 868
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56903-415
SERRA TALHADA/PE

Categorias	Tempo de existência	2 a 5 anos	6 a 10 anos	11 anos acima
	Quant. de foliões			
BRONZE	Acima de 200	R\$ 1.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.000,00
PRATA	Acima de 300	R\$ 2.500,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.000,00
OURO	Acima de 800	R\$ 4.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.000,00
DIAMANTE	Acima de 3.000	R\$6.000,00	R\$8.000,00	R\$ 10.000,00

Parágrafo único – Os valores referentes ao apoio apenas serão liberados após a execução do plano de trabalho (Anexo I) e mediante a devida apresentação dos documentos comprobatórios.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste edital:

- Pessoa Física maior de 18 anos, responsável pela organização de blocos carnavalescos de rua, os quais deverão estar cadastrados junto à Fundação Cultural de Serra Talhada-PE e ter histórico de realizações de no mínimo 2 (dois) anos consecutivos, devidamente comprovados;
- Pessoa Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, sediada no Município de Serra Talhada/PE que deverão estar inscritos no Cadastro de Indicadores Culturais de Serra Talhada-PE em pleno funcionamento há, no mínimo, 2 (dois) anos.

Parágrafo primeiro. A comprovação do tempo dos blocos carnavalescos de rua, poderão ser realizada através de matérias de jornais ou de sites, impressos, revistas e cartazes (desde que devidamente datados), folders e fotografias que evidenciam os primeiros anos do bloco bem como a sua participação no carnaval de anos anteriores;

Parágrafo segundo. A comprovação da quantidade de foliões se dará por autodeclaração (Anexo III);

Parágrafo terceiro. O proponente que não comprovar o tempo de existência do bloco na inscrição



PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

estará eliminado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Cada proposta deverá ser apresentada mediante preenchimento do formulário no google forms, que pode ser acessado no seguinte link: <https://forms.gle/9h3VjeV1YXuGMm7GA>;

4.2. Devem ser anexados, obrigatoriamente, durante o preenchimento do formulário os seguintes documentos:

- a) Plano de Trabalho conforme modelo disponível no Anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal;
- b) Cópia do RG do responsável;
- c) Documento comprobatório de residência em Serra Talhada/PE;
- d) Cópia do cartão de conta bancária que será utilizada para receber o recurso caso projeto seja aprovado;
- e) Comprovações que atestem o tempo de existência do bloco (fotos, matérias jornalísticas, etc.);
- f) Autodeclaração de quantidade de foliões (Anexo III);
- g) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- h) Certidão negativa de débitos municipais;
- i) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida da união.

Parágrafo primeiro. Cada proponente poderá inscrever uma proposta, apenas;

Parágrafo segundo. Não serão permitidas alterações no formulário de inscrição que eliminem informações importantes à análise das propostas;

Parágrafo terceiro. Não serão aceitas propostas de eventos realizados em locais privados e/ou que cobrem entrada e/ou couvert artístico.

 CASACULTURA@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

PRAÇA SÉRGIO MAGALHÃES, 868
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56903-415
SERRA TALHADA/PE



**Fundação
Cultural**
Serra Talhada



**PREFEITURA DE
Serra Talhada**
CUIDANDO DE VOCÊ

4.3. O proponente poderá incluir no formulário outros materiais que considere importante para contribuir com a avaliação da proposta.

4.4. Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas deste edital.

4.5. As inscrições deste edital são gratuitas.

4.6. As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal de 1988, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

4.7 O proponente que não comprovar o tempo de existência do bloco na inscrição estará eliminado.

5. DO PRAZO E ENCAMINHAMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário no google forms disponível no seguinte link: <https://forms.gle/9h3VjeV1YXuGMm7GA> no período 11 de janeiro até o dia 21 de janeiro de 2024 às 23:59h.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 As propostas inscritas serão avaliadas mediante o cumprimento de todas as formalidades descritas neste edital e serão analisados a partir dos seguintes critérios:

- a) Qualidade do Plano de Trabalho - Coerência do objeto, objetivos e histórico do bloco;
- b) Coerência da planilha orçamentária.

Parágrafo único. A análise da documentação descrita no item 4.2. deste edital será realizada por uma equipe técnica da Fundação Cultural de Serra Talhada-PE.

7. DO CALENDÁRIO

 CASACULTURA@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

PRAÇA SÉRGIO MAGALHÃES, 868
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56903-415
SERRA TALHADA/PE



**Fundação
Cultural**
Serra Talhada



**PREFEITURA DE
Serra Talhada**
CUIDANDO DE VOCÊ

7.1 O processo de inscrição e seleção das propostas, bem como as atividades citadas neste edital obedecerão ao calendário abaixo especificado:

Descrição	Período
Publicação do Edital	11 de janeiro de 2024
Inscrição de Propostas	11 a 21 de janeiro de 2024
Análise das Propostas	15 a 24 de janeiro de 2024
Divulgação do Resultado	25 de janeiro de 2024
Recursos	26 de janeiro de 2024
Resultado Final	29 de janeiro de 2024
Formalização do apoio	01 a 05 de fevereiro de 2024

8. DOS IMPEDIMENTOS

8.1 Não será permitida a inscrição que se enquadre nos seguintes casos:

- a) Integrantes da Comissão de Análise deste edital e seus cônjuges;
- b) Titulares de cargos comissionados do Município de Serra Talhada, bem como seus cônjuges;

 CASACULTURA@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

PRAÇA SÉRGIO MAGALHÃES, 868
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56903-415
SERRA TALHADA/PE



Fundação
Cultural
Serra Talhada



PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

- c) Servidores do Fundação Cultural, bem como seus cônjuges;
- d) Os proponentes com pendências junto a Fundação Cultural de Serra Talhada-PE;
- e) A junção de blocos que receberem incentivos por esse edital.

9. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE APOIO

9.1 Os pagamentos serão efetuados em data prevista no contrato mediante a apresentação das comprovações necessárias e cumprimento das cláusulas nele previstas;

9.2 Caso necessário, a Fundação Cultural de Serra Talhada poderá solicitar outros documentos, além dos citados, e acrescentar em contrato obrigações que deverão ser cumpridas pelos apoiados quando da realização do objeto contratual;

9.3 Realizada a celebração do contrato, o proponente fica obrigado a utilizar em todas as peças publicitárias, as logomarcas da Fundação Cultural de Serra Talhada e Prefeitura Municipal de Serra Talhada, bem como incluir registro de apoio em chamada de palco, carros de som e rádio.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos que não envolvam o mérito cultural das propostas serão decididos pelo Diretor Presidente da Fundação Cultural de Serra Talhada-PE;

10.2. Fica o proponente ciente de que os incentivos financeiros serão de valores **entre R\$1.500,00 (mil quinhentos reais) e R\$10.000,00 (dez mil reais)**, de acordo com cada categoria, prevista no item 2.1 deste edital;

10.3 O presente edital e seus anexos estarão disponíveis no portal da prefeitura Municipal de Serra Talhada – PE, www.serratalhada.pe.gov.br e no portal da Fundação Cultural de Serra Talhada-PE, www.fundacaoculturalst.online;

 CASACULTURA@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

PRAÇA SÉRGIO MAGALHÃES, 868
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56903-415
SERRA TALHADA/PE



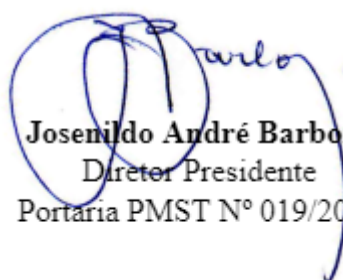
**Fundação
Cultural**
Serra Talhada



PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

10.4 Dúvidas e outros esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital e seus anexos poderão ser obtidos através do Birô de Atendimento ao Artista da Fundação Cultural de Serra Talhada-PE.

Serra Talhada-PE, 11 de janeiro de 2024.



Josenildo André Barboza
Diretor Presidente
Portaria PMST N° 019/2023

 CASACULTURA@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

PRAÇA SÉRGIO MAGALHÃES, 868
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56903-415
SERRA TALHADA/PE



**Fundação
Cultural**
Serra Talhada



PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

NOME DO BLOCO

HISTÓRICO DA ATIVIDADE

(Nesse item deve ser descrito a história de existência do bloco, como foi formado, as atividades já desenvolvidas e colocar as comprovações – fotos – no espaço de anexo)

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Nesse item é necessário apresentar a proposta do evento de forma clara e objetiva, apontando a importância do evento, suas contribuições para a cultura e a sociedade de modo geral (lazer, geração de emprego e renda, etc.), demonstrando para os avaliadores que o seu bloco deve ser financiado.

 CASACULTURA@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

PRAÇA SÉRGIO MAGALHÃES, 868
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56903-415
SERRA TALHADA/PE

OBJETIVOS

(Apontar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com a realização da atividade proposta)

Objetivo Geral *(Apenas um, apresentando de maneira geral o que se pretende alcançar/realizar com a atividade):*

Objetivos Específicos *(Pelo menos 3 objetivos especificando o que será feito para alcançar o objetivo geral, ações e ou etapas):*

RESPONSÁVEL PELO EVENTO *(Quem assinará o instrumento jurídico)*

Nome completo do responsável (pessoa física):

Nome da entidade ou grupo (pessoa jurídica)

CPF	RG / Órgão Expedidor:		
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefones:	Endereço eletrônico: (e-mail)		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco:	Tipo de Conta: () Poupança () Corrente		
Agência:	Nº da Conta:		
INFORMAÇÕES GERAIS			
Horário previsto para a realização do evento:			
Início:	Término:		

Local de execução do evento (Obs. 1): Deve ser descrito o local exato da realização do bloco.2): A aprovação deste Plano de Trabalho, bem como a formalização de convênio, não exime o proponente de obter as licenças necessárias para realização do evento):

Quantidade de foliões:

Detalhamento de participação e promoção de acesso dos participantes: (Neste item deve ser descrito de forma clara e objetiva quais são os critérios para a participação do evento, a forma de acesso ao espaço etc).

ORÇAMENTO RESUMIDO

Fonte	Valor do Investimento (R\$)
Município de Serra Talhada-PE (preencher de acordo com a tabela expressa no edital)	R\$
Proponente (contrapartida do bloco)	R\$
Outros patrocínios (colocar os todos os patrocínios de maneira separada com os respectivos valores)	R\$

Total	R\$
-------	-----

ORÇAMENTO:

Obs.(1): Os itens de custo devem ser descritos (recursos humanos, encargos trabalhistas, materiais de consumo, transporte, hospedagem, alimentação, serviço de produção, etc.)

Obs.(2): Compra de bebidas alcoólicas e refrigerantes.
Aquisição de materiais permanentes.

Item de Custo (recursos humanos, encargos trabalhistas, materiais de consumo, transporte, hospedagem, alimentação, serviço de produção, etc.)	Valor

Nestes termos, pede deferimento.

Serra Talhada-PE, _____ de janeiro de 2024.

Responsável



**Fundação
Cultural**
Serra Talhada



**PREFEITURA DE
Serra Talhada**
CUIDANDO DE VOCÊ

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

PESSOA FÍSICA
1. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF
2. Cópia do comprovante de residência há, pelo menos, 1 ano na cidade de Serra Talhada-PE (conta atual).
3. Certidão de adimplência emitida pela Fundação Cultural.
4. Cópia do cartão de conta bancária
5. Cópia de comprovação de tempo de existência
6 Certidão negativa de débito trabalhista
7. Certidão negativa de débitos municipais
8. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União
9. Plano de trabalho
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
1. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF dos dirigentes responsáveis.

 CASACULTURA@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

PRAÇA SÉRGIO MAGALHÃES, 868
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56903-415
SERRA TALHADA/PE



PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

2. Cópia do Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ

3. Cópia dos comprovantes de domicílio da empresa em Serra Talhada (conta atual, pelo menos, 1 ano atrás).

4. Certidões negativas de débito Federal, Estadual e Municipal.

5. Certificado de Regularidade com FGTS

6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE DOMICÍLIO HÁ, PELO MENOS, 1 ANO NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA (UM DOS DOCUMENTOS A SEGUIR- ATUAL E PRETÉRITO):

Conta de Água – Conta Energia - Fatura de Cartão de Crédito - Correspondência Bancária - Conta de telefone - Correspondência ou documento expedido por órgãos oficiais (estadual, municipal ou federal)

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

 CASACULTURA@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

PRAÇA SÉRGIO MAGALHÃES, 868
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56903-415
SERRA TALHADA/PE



PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

Após a execução do projeto o proponente deverá encaminhar à Fundação Cultural o histórico do evento contendo os seguintes anexos:

- Fotografias do evento associando-o à logomarca da Prefeitura Municipal de Serra Talhada/Fundação Cultural;
- Notas fiscais que comprovem o valor investido com o valor do incentivo;
- Declaração emitida por servidor delegado para tal, atestando quantidade de foliões do bloco no ano em exercício.

Serra Talhada-PE, _____ de janeiro de 2024.

Responsável

 CASACULTURA@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

PRAÇA SÉRGIO MAGALHÃES, 868
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56903-415
SERRA TALHADA/PE



Fundação
Cultural
Serra Talhada



PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

ANEXO III

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO

À comissão de Análise do Edital de apoio aos blocos de rua para o Carnaval do município de Serra Talhada/PE.

Tendo em vista o que rege os parágrafos segundo e terceiro do Item 3 do Edital para apoio aos blocos de rua para o Carnaval 2024 do município de Serra Talhada/PE.

Eu, _____,
portador do R.G. N° _____ e do CPF N° _____,
residente na Rua _____

_____,
declaro para os devidos fins, que sou o representante do Bloco _____, o
qual participa do Carnaval de Serra Talhada-PE, há _____ ano (s) e neste ano de 2024 irá desfilar
pelas ruas da cidade com _____ foliões.

Estando ciente de que a liberação do incentivo previsto no referido Edital apenas acontecerá mediante a comprovação dos informes apontados neste documento, declaro que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade.

Serra Talhada-PE, _____ de janeiro de 2024.

Responsável

 CASACULTURA@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

PRAÇA SÉRGIO MAGALHÃES, 868
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56903-415
SERRA TALHADA/PE